



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.880/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Denomina Rua Joelma Teresinha Ferreira uma via pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada Rua Joelma Teresinha Ferreira a via pública identificada como a rua 02 do Loteamento da Lomba, via pública sem denominação oficial, que se inicia na Estrada Martin Luther e segue em direção sudeste, situada no bairro Lomba Grande, ocupando o quadrante AA/28, e com código de logradouro nº 2273.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os dizeres "Rua Joelma Teresinha Ferreira - Cidadã Hamburguense".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO  
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"